



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 143/2026 - PROPP/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e no processo SEI nº 23448.000489/2026-11, torna público o presente Edital, que tem por objeto o credenciamento de professores para compor o quadro de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CPTL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo, visando ao credenciamento de novos professores interessados em compor o quadro de docentes permanentes e colaboradores do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente Edital e de acordo com o contido na Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, com início das atividades no segundo semestre de 2026.

1.4. Todas as fases referentes a este Edital serão divulgadas pelo Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, por meio do endereço eletrônico: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio do site do PPG (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail sepos.cptl@ufms.br.

1.7. O curso de Mestrado em Enfermagem é oferecido exclusivamente na modalidade presencial pelo Campus de Três Lagoas, localizado na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, CEP 79613-000, Três Lagoas - MS.

1.8. Despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame serão condicionadas à existência de recursos orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:



Período	Atividades
De 08 até 15/05/2026, às 23h59m59seg	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: sepos.cptl@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.6
Até 26/05/2026	Divulgação do resultado preliminar
Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
Até 05/06/2026	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

2.2. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por Comissão Especial de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas e instituída pela Direção do Campus de Três Lagoas, mediante a Portaria nº 159-CPTL/UFMS, de 13 de abril de 2026, para este fim específico, e levará em conta os seguintes encargos:

I - verificação do atendimento, por parte dos candidatos ao credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035/2025-COPP/UFMS e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II - análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos ao credenciamento;

III - apuração e divulgação dos resultados;

IV - análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

V - análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Aceitar-se-ão inscrições de professores da UFMS, com titulação de doutorado.

4.3. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento até as 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 15/05/2026.

4.4. Para ser considerada válida, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail sepos.cptl@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.6 deste Edital, fazendo constar no assunto do e-mail: "Inscrição para Credenciamento PPGENF-UFMS - nome do candidato".

4.5. As inscrições deferidas/indeferidas serão publicadas no site <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br>.

4.6. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

II - cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

III - cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

IV - carta de submissão de candidatura (Anexo I), contemplando:

a) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente permanente ou colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas;

b) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

c) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas; e

d) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

V - exemplar do Currículo Lattes, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

a) histórico escolar ou diploma de graduação e de doutorado em Enfermagem e/ou área interdisciplinar e/ou saúde, de acordo com a vaga pretendida;

b) experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em disciplinas da área da Saúde/Enfermagem, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas (Quadro 1);

VI - comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no Anexo II, apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link da publicação e o estrato correspondente (artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados entre janeiro de 2023 e abril de 2026;

VII - ficha de pontuação da produção científica/intelectual e da produção técnica, tecnológica e/ou de extensão, devidamente assinada, conforme Anexo III, com seus respectivos comprovantes. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os comprovantes entre janeiro de 2023 e abril de 2026;

VIII - comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de três PPGs;

IX - comprovante de lotação (instituto, campus ou faculdade) dentro da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

4.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.8. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para ingresso na categoria de docente permanente e 01 (uma) vaga para ingresso na categoria de docente colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, assim distribuídas:



I - 01 (uma) vaga destinada a docente permanente na linha de pesquisa Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde, para docentes com graduação em Enfermagem, lotados no Campus de Três Lagoas;

II - 01 (uma) vaga destinada a docente colaborador, vinculado a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

5.2. As atividades dos docentes permanentes e colaboradores são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da UFMS e pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente nas categorias:

I - permanente, de acordo com a linha de pesquisa Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde, e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

a) possuir graduação em Enfermagem e título de doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou interdisciplinar e/ou saúde;

b) coordenar ou participar de projeto de pesquisa que apresente relação com a linha de pesquisa pleiteada;

c) ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 01 (uma) orientação concluída ou em andamento em nível de iniciação científica entre janeiro de 2023 e abril de 2026;

d) ter coorientado ou estar coorientando estudante(s) de pós-graduação do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou ter orientado em outros programas de pós-graduação entre janeiro de 2023 e abril de 2026;

e) possuir experiência no ensino de pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área de Saúde/Enfermagem, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Relação das disciplinas:

Disciplinas obrigatórias	Disciplinas optativas
Metodologia da Pesquisa	Pesquisa Quantitativa em Saúde
Ensino e Prática em Docência	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa
Ética e Bioética em Saúde	Elaboração e Redação de Textos Científicos
Perspectivas para a Enfermagem no Brasil	Políticas Públicas em Saúde
	Fundamentos de Epidemiologia
	Cuidar em Enfermagem e Saúde
	Bioestatística
	O Cuidado em Gerontologia
	Anemias Hereditárias e Adquiridas
	Cuidados Paliativos em Enfermagem e Saúde
	Enfermagem e Saúde Baseada em Evidências

f) possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, entre janeiro de 2023 e abril de 2026, com classificação em



estrato igual ou superior a A2, conforme documento da área de Enfermagem da CAPES para avaliação do quadriênio 2025-2028;

g) ter pontuação igual ou maior que 300 (trezentos) pontos, entre janeiro de 2023 e abril de 2026, conforme Quadro 2. O estrato do artigo será classificado de acordo com o documento da área de Enfermagem da CAPES para avaliação do quadriênio 2025-2028. Campo Grande, 06 de maio de 2026

Quadro 2 - Padrão de pontuação para produção científica/intelectual:

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	10
C	0

h) possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 100 (cem) pontos, entre janeiro de 2023 e abril de 2026, conforme quadro de equivalência que segue:

Quadro 3 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica e/ou de extensão:

Atividades técnicas e de extensão	Pontos
Bolsista Produtividade do CNPq	100
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	100
Participante em projeto de pesquisa com fomento externo	70
Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento	50
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	30
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	10
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	50
Livro	50
Capítulo de Livro	10
Patente aprovada	100
Coordenador de programa ou projeto de extensão institucional com fomento	50
Participante de projeto de extensão institucional com fomento	30
Coordenador de projeto de extensão institucional sem fomento	20
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	20

Coordenação de eventos locais ou regionais	10
Publicações tecnológicas	20

II - colaborador, segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

- a) possuir graduação em Enfermagem e título de doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou interdisciplinar e/ou saúde;
- b) coordenar ou participar de projeto de pesquisa que apresente relação com a linha de pesquisa pleiteada;
- c) ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 01 (uma) orientação concluída ou em andamento em nível de iniciação científica ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre janeiro de 2023 e abril de 2026;
- d) apresentar, preferencialmente, experiência em orientação ou coorientação de mestrado e/ou doutorado;
- e) possuir experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e/ou pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área de Enfermagem/Saúde, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas ofertadas no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas (Quadro 1);
- f) possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, entre janeiro de 2023 e abril de 2026, com classificação em estrato igual ou superior a A4, conforme documento da área de Enfermagem da CAPES para avaliação do quadriênio 2025-2028;
- g) ter pontuação igual ou maior que 200 (duzentos) pontos, entre janeiro de 2023 e abril de 2026, conforme Quadro 2. O estrato do artigo será classificado de acordo com o documento da área de Enfermagem da CAPES para avaliação do quadriênio 2025-2028;
- h) possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, entre janeiro de 2023 e abril de 2026, conforme Quadro 3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes serão ranqueados de acordo com a pontuação das publicações equivalente ao estrato correspondente ao documento da área de Enfermagem da CAPES para avaliação do quadriênio 2025-2028, conforme link (https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM_DOCAREA_2025_2028.pdf), e classificados como permanentes ou colaboradores, de forma que as proporções interno/externo, permanente/colaborador e demais indicadores CAPES para a área de Enfermagem não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a) maior número de orientações concluídas;
- b) maior número de publicações em estrato igual ou superior a A1;
- c) maior número de publicações em estrato igual ou superior a A2;
- d) maior número de publicações em estrato igual ou superior a A3;
- e) maior número de publicações em estrato igual ou superior a A4.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será publicado até 26/05/2026 no endereço eletrônico do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio do site do PPG, a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail sepos.cptl@ufms.br, no formato PDF, à Unidade de Apoio à Pós-Graduação, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 05/06/2026 para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final, por meio da página eletrônica do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do Curso: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>, até o dia 05/06/2026.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio do site do PPG, a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao quadro docente do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do Curso: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final. Não haverá cadastro de reserva para candidatos aprovados.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I - as orientações acadêmicas em andamento;

II - o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisa do Programa; e

III - outras diretivas e recomendações do Comitê de Área da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail sepos.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3701.

Campo Grande, 06 de maio de 2026.



Fabício de Oliveira Frazílio,
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Frazílio, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6395766** e o código CRC **01CE6EB5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6395766





ANEXO I

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO NO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS -2026

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente/ Colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes de iniciação científica/ mestrado/ doutorado.	



DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<input type="checkbox"/> Credenciamento para professor permanente <input type="checkbox"/> Credenciamento para professor colaborador	
Disciplinas em que está apto a lecionar: <i>(marque quantas forem necessárias)</i>	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	<input type="checkbox"/> Metodologia da Pesquisa	<input type="checkbox"/> Pesquisa Quantitativa em Saúde
	<input type="checkbox"/> Ensino e Prática em Docência	<input type="checkbox"/> Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa
	<input type="checkbox"/> Ética e Bioética em Saúde	<input type="checkbox"/> Elaboração e Redação de Textos Científicos
	<input type="checkbox"/> Perspectivas para a Enfermagem no Brasil	<input type="checkbox"/> Políticas Públicas em Saúde
		<input type="checkbox"/> Fundamentos de Epidemiologia
		<input type="checkbox"/> Cuidar em Enfermagem e Saúde
		<input type="checkbox"/> Bioestatística
		<input type="checkbox"/> O Cuidado em Gerontologia
		<input type="checkbox"/> Anemias Hereditárias e Adquiridas



		<input type="checkbox"/> Cuidados Paliativos em Enfermagem e Saúde
		<input type="checkbox"/> Enfermagem e Saúde Baseada em Evidências
Linha de pesquisa postulada:	<input type="checkbox"/> Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde	
Justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas:		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade e data



**ANEXO II QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – de
janeiro de 2023 a abril de 2026**

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – Produção científica de janeiro de 2023 e abril de 2026.

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:



Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		



ANEXO III

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELLECTUAL – de janeiro de 2023 e abril de 2026

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					



2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de Iniciação científica (PIBIC/PIBIT/PIVIC)? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao estrato (anexar comprovante conforme instruções no tópico "INSCRIÇÕES" deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações estrato C ou sem classificação não serão consideradas.

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					



Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Artigos publicados em Periódico B5					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

3.2. Patentes

Item	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					



Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					
Possui publicações tecnológicas? Quantas?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo Lattes está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade e data

Assinatura do candidato



**ANEXO IV FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES - 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF/CPTL/UFMS**

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2026 – PROPP/UFMS-PPGXXX/XXXXX/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPTL-UFMS), venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

*Observação: O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

*Atenção: O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.

Cidade e data

